

ANEXO X

PORTARIA nº23/2022

FÁBIO JOSÉ GARCIA RAMOS GIMENES, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento do LEILÃO para a venda de 03 (três) lotes de veículos automotores, conforme aprovação do Conselho Diretor, no dia 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a presente Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas (Leloeiro e Equipe de Apoio), para responder pelo procedimento de contratação objeto do Processo nº 2335/2022, de LEILÃO, tipo maior lance, tendo por atribuição: julgar, classificar e adjudicar, sob a Presidência do primeiro:

Leloeiro:

Leonardo Layr Veronezi

Equipe de Apoio:

Ed Carlos Gastaldi Gimenes

Elizna Claudia de Almeida

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos do Leloeiro, o Presidente da Fundação indicará o substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de outubro de 2022.

Penápolis (SP), 17 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Fábio José Garcia Ramos Gimenes
- Presidente -

CIENTE



Márcio Vieira Borges
- Gerente Administrativo Financeiro -